# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024
# DE 01 DE FEVEREIRODE 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 200 do Regimento Interno, bem Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de **Cidadão Honorário**ao Senhor **Darci Piana**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título de Cidadão Honorário ocorrerá em Sessão Solene, a ser realizada em março de 2024, nas dependências do Plenário Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, **01** de fevereiro de 2024.

**Alesandro Bordignon Weiss**
**Presidente**
**Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**

Projeto de Decreto Legislativo do Vereador **Julinho do Pesque.**

# JUSTIFICATIVA

Natural de Carazinho, Rio Grande do Sul, Darci Piana é paranaense de coração, pois foi no Paraná que fincou raízes. Radicou-se ainda jovem no Sudoeste do estado, no município de Palmas, mudando-se para Curitiba, no início da vida adulta, para cursar faculdade e trabalhar.

É formado em Economia pela PUC-PR e em Ciências Contábeis pela UFPR. Casado com Maria José Piana há mais de 50 anos, Darci Piana tem dois filhos: Eduardo Luiz, de saudosa memória, e Patrícia Piana Presas, professora universitária e empresária da área de comunicação e marketing, que é casada com Joaquin Fernandez Presas.

Empresário por décadas do segmento de peças e acessórios para veículos, foi Superintendente Regional da C.F.P. - Companhia de Financiamento da Produção, no Paraná (1985-1987), presidente do Paraná Clube (1992-1993), presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios no Estado do Paraná (1996-2003), fundador e primeiro presidente do Sinconcred / Cooperativa de Crédito do Sincopeças PR (2004-2007), presidente do Conselho do Paranacidade (2005-2006).

Desde 2004 é presidente do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR.

Piana é imortal da Academia Paranaense de Letras (APL), onde ocupa a cadeira de número 29. Cidadão Honorário do Estado do Paraná e da cidade de Curitiba, também recebeu este título de outros 20 municípios paranaenses. Entre as principais condecorações recebidas estão a Ordem Estadual do Pinheiro (Governo do Paraná), as comendas Ordem do Mérito Comercial (CNC), Colaborador Emérito do Exército (Exército Brasileiro), Emiliano Perneta (Centro de Letras do Paraná), Ordem do Mérito Comercial da Amazônia, Heróis da Lapa e Tropeiro da Lapa (Instituto Histórico da Lapa), as medalhas Pacificador da ONU Sérgio Vieira de Mello (Parlamento Mundial para Segurança e Paz), Coronel Sarmento (Polícia Militar), Medalha Presidente Carlos Cavalcante de Albuquerque (Corpo de Bombeiros), Mérito Santos-Dumond (Força Aérea Brasileira), Ordem do Mérito Militar (Exército Brasileiro), Tenente Max Wolff Filho (Legião Paranaense do Expedicionário) e Mérito da Casa Militar do Estado do Paraná.

Piana recebeu ainda mais de uma centena de outras homenagens e condecorações de entidades e órgãos pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento socioeconômico paranaense e brasileiro.

Homenagear com o Título de Cidadão Honorário o Senhor Darci Piana, que além de ser uma personalidade de destaque na política e no setor do comércio Paranaense, também é uma forma de reconhecimento pela sua contribuição para o desenvolvimento do povo de Fazenda Rio Grande.

**Julinho do Pesque**

**Vereador**

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 do Vereador **Julinho do Pesque.**

**Julinho do Pesque**
**Vereador**

**Marco Antônio**
**Vereador**

**Nani Hammad**
**Vereadora**

**Maciel do Dog**
**Vereador**

**Alex Padilha**
**Vereador**

**Enfermeiro Zé Carlos**
**Vereador**

**Professor Hélio Pereira**
**Vereador**

**Professor Fabiano Fubá**
**Vereador**

**Sandro do Proteção**
**Vereador**

**Carlos Brandão**
**Vereador**

**Professor Léo**
**Vereador**

**Luiz Sergio Claudino**
**Vereador**

**Gilmar Petry**
**Vereador**

Fazenda Rio Grande, 01 de Fevereiro de 2024.